



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4716 Ponta Porã-MS 30 Junho de 2025

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação da candidata aprovada abaixo descrita, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023(Administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Recursos Humanos**, sito à Rua Soldado Tomaz Machado, nº 420, centro, no dia 3 de julho de 2025, às 8h, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 30 de junho de 2025.

013 - AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JOSE ALBERTO BOCH

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023132296	KAYQUE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SOARES	27/09/2005	6º

017 - AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF PEDRO MONTEIRO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023172230	MARIA BEATRIZ NIVEIRO MESA	12/03/1990	2º

029 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF NERY ALVES

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023292288	JUÇARA AQUINO MARCONDES	05/06/1977	1º

035 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023351694	CHARLES DE SOUZA OLIVEIRA	17/09/1993	45º
CLASSIFICADO	2023352409	ANA CAROLINE ANTON	10/02/1995	46º

036 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023361561	DANIELA CENTURION FREITA	26/09/1996	59º
APROVADO	2023362391	LETISCIA FERNANDES DA SILVA	21/06/1995	60º
APROVADO	2023362375	SANDRA EVELYN ARCE PUCHETA	18/10/1987	61º
APROVADO	202336616	CAROLINE DANIELE TEODORO	11/10/1986	62º
APROVADO	202336397	NICOLAS CRISTALDO GARCIA	02/06/2001	63º
APROVADO	202336492	JÉSSICA LETÍCIA DUARTE MARQUES	28/11/2003	64º

APROVADO	202336912	GABRIEL LUIZ HOFFMANN	27/12/2002	65º
APROVADO	2023361357	ALINE ORTIZ	11/05/1996	66º
APROVADO	202336805	LEONARDO RODRIGUES SILVA	15/07/1997	67º
APROVADO	2023362111	ANTONIA DE SOUZA BAIRROS	20/04/1969	68º
APROVADO	2023361547	SHERON TAINARA MEDINA DE OLIVEIRA	05/01/2002	69º
APROVADO	2023362162	JUAREZ SOARES	17/03/1987	70º
APROVADO	2023361511	TAIANE TAVARES	30/07/1997	71º
APROVADO	20233646	ELIANE ROSA CAVALCANTE	12/10/1997	72º
APROVADO	202336164	CAMILA RAMOS MARTINS	31/05/2000	73º

054 - MOTORISTA VEÍCULO LEVE

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202354537	HEITOR CLARO	23/02/1980	33º

075 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF ROSANGELA P. SILVA (SEDE)

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023751610	CAMILA DOS SANTOS PEREIRA	12/06/2000	4º

076 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202376235	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	18/12/1994	41º
CLASSIFICADO	2023761493	DANIELE RODRIGUES DA SILVA KUNZ	29/06/1996	42º

078 - ASSISTENTE SOCIAL - EQUIPE VOLANTE (ITAMARATI)

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023782281	MARIA CANDIDA RODRIGUES	04/03/1965	4º

084 - ENFERMEIRO - ESF ROSANGELA PEREIRA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202384261	CAMILA ORTIZ MORAIS	21/05/1995	4º
CLASSIFICADO	202384559	ANDERSON ALEXSANDER DO NASCIMENTO	08/10/1970	5º

086 - ENFERMEIRO - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023861834	EUNICE SANTOS DA SILVA	29/03/1979	43º
CLASSIFICADO	2023861328	FELLYP AGUIAR SILVA GOMES	24/11/1992	44º
CLASSIFICADO	2023862400	SANDRA REGINA SILVA TEIXEIRA	03/10/1982	45º
CLASSIFICADO	2023861502	MARIA DE CARVALHO VALADARES	29/06/1983	46º
CLASSIFICADO	2023861945	ROSANGELA PAIXÃO PASSOS	28/04/1976	47º

092 - NUTRICIONISTA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023921347	KELLY DE MATOS SARAIVA	19/02/1997	6º

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.565/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

Objeto: Dispensa de licitação por inexigibilidade para Locação de imóvel para atender a Subprefeitura de Sanga Puitã.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na dispensa de licitação, acima mencionado sagrou-se vencedor do certame licitatório: **AUDES BARBOSA ANTUNES DA SILVA**, conforme Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 23 de Junho de 2025

Joice do Carmo Matoso
 Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5.565/2025**► **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º: 015/2025**► **OBJETO:** Dispensa de licitação por inexigibilidade para Locação de imóvel para atender a Subprefeitura de Sanga Puitã.

VENCEDOR	TOTAL DO CREDOR
AUDES BARBOSA ANTUNES DA SILVA	36.000,00

VALOR TOTAL: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

A agente de contratação julgou vencedor do certame: **AUDES BARBOSA ANTUNES DA SILVA**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente dispensa licitação em favor do vencedor.

Ponta Porã, 23 de Junho de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5.565/2025**► **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º: 015/2025**► **OBJETO:** Dispensa de licitação por inexigibilidade para Locação de imóvel para atender a Subprefeitura de Sanga Puitã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

VENCEDOR	TOTAL DO CREDOR
AUDES BARBOSA ANTUNES DA SILVA	36.000,00

VALOR TOTAL: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Ponta Porã, 23 de Junho de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA DENILSON DE ALMEIDA-ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.121/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Denilson de Almeida.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do instrumento por mais 06 (seis) meses, a contar de 21/05/2025, conforme CI nº 163/2025/ADM/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 884/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 163/2025/ADM/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 884/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:**Secretaria Municipal de Administração**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
05.01	41.220.001	2.006	33.90.39	1.500.0000	36

Secretaria Municipal de Educação

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2200	3.3.90.39.00	1.500.1001	870

20.01	12.361.0002	2239	3.3.90.39.00	1.500.1001	906
20.01	12.365.0002	2244	3.3.90.39.00	1.500.1001	986
20.01	12.365.0002	2256	3.3.90.39.00	1.500.1001	1005
20.01	12.366.0002	2225	3.3.90.39.00	1.500.1001	1021

Secretária Municipal de Saúde

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de	Ficha
10.01	10.302.003	2.260	33.90.39.00	1.6000.000	581
10.01	10.301.003	2.184	33.90.39.00	1.5001.002	482

Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de	Ficha
08.05	82.410.051	2.062	33.90.39.00	15.010.000	457
08.05	82.450.051	2.324	33.90.39.00	15.000.000	424

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 853/2025.**Data da Assinatura:** 13 de Maio de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo nº 1537/2024.****Pregão Eletrônico nº 003/2025.****Contrato nº 222/2025****Partes:** Município de Ponta Porã e Panificadora Pão de Ouro Eireli ME.**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Fernanda Patrícia Rodrigues dos Santos.

Objeto: O presente instrumento tem por contratação de Empresa especializada para aquisição de Produto de Padaria, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
15	PÃO DE LEITE, TIPO CACHORRO QUENTE, Com o peso aproximadamente a 50g. Fresco, macio, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote. Feito com ingredientes naturais. Rótulo com data de fabricação e validade.	KG	2803	19,79	55.471,37
16	PÃO FRANCÊS Entregue por unidade, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo,	KG	8.466	16,79	142.144,14

	apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.				
20	PÃO FRANCÊS Entregue por unidade, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	2.822	16,79	47.381,38
VALOR TOTAL				R\$ 244.996,89	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
05.01	04.122.0001	2006	33.90.30.00	1.500.0000		031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
15.01	06.182.0010	2013	33.90.30.00	1.500.0000		681

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
17.01	04.122.0001	2002	33.90.30.00	1.500.0000		1715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
10.01	10.301.0003	2184	33.90.30.00	1.500.1002		535
10.01	10.302.0003	2260	33.90.30.00	1.600.0000		610
10.01	10.301.0003	2258	33.90.30.00	1.600.0000		561
10.01	10.305.0003	2045	33.90.30.00	1.621.0000		642
10.01	10.301.0003	2258	33.90.30.00	1.600.0000		584
10.01	10.305.0003	2187	33.90.30.00	1.600.0000		655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30.00	1.660.0000		346
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30.00	1.661.0000		347
08.02	08.242.0051	2267	33.90.30.00	1.660.0000		175
08.02	08.242.0051	2267	33.90.30.00	1.661.0000		176
08.02	08.243.0051	2097	33.90.30.00	1.660.0000		241
08.02	08.243.0051	2097	33.90.30.00	1.661.0000		242
08.02	08.243.0051	2098	33.90.30.00	1.661.0000		253
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30.00	1.660.0000		165
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30.00	1.661.0000		166
08.02	08.243.0051	2099	33.90.30.00	1.660.0000		260
08.02	08.243.0051	2099	33.90.30.00	1.661.0000		261
08.02	08.243.0051	2087	33.90.30.00	1.660.0000		185
08.02	08.243.0051	2088	33.90.30.00	1.660.0000		192
08.02	08.244.0051	2281	33.90.30.00	1.500.0000		339
08.02	08.244.0051	2300	33.90.30.00	1.660.0000		423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE FICHA
20.01	12.122.0002	2200	33.90.30.00	1.500.1001	807

Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: **Beatriz Aparecida Valdez Florenciano** (fiscal), matrícula 8565-7, **Adrieli de Oliveira Werd** (suplente), matrícula 651261-2, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social; **Mariana Josgrilberg de Jesus** (fiscal) matrícula 650898, **Gabriel Douglas Araújo Mendes** (suplente), matrícula 5796, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; **Paulo Cesar Kerkhoff** (Fiscal), matrícula 8978-6, **Mariani Fusiger do Nascimento**, (suplente), matrícula 651896-4, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Cultura E Lazer; **Rosângela Gomes Valério** (Fiscal), matrícula 124-1, **Sandra Aparecida dos Santos Vallejo** (suplente), matrícula 1588-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Ficam designados como gestores do contrato os servidores: **Keythe Simone Moura Pires**, matrícula nº 4159, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **Joice Caroline M. Félix**, matrícula nº 7210, lotada na Secretaria municipal de Saúde, **Roberto Carlos Assalin**, matrícula nº 496-1, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Cultura e Lazer e **Reginaldo Ruiz Dias**, matrícula nº 744-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 23.06.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do contrato Nº 183/2023

Processo Administrativo Nº 2.695/2024

Dispensa de licitação n. 025/2024

Partes: Município de Ponta Porã/MS e ANTONIO CARLOS SANCHES MARTINS ME.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Coroa de Flores para atendimento as necessidades da

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data: 27/06/2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do contrato Nº 128/2021

Processo Administrativo Nº 2.963/2021

Pregão Presencial 019/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de tecidos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data: 27/06/2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do contrato Nº 129/2021

Processo Administrativo Nº 2.963/2021

Pregão Presencial 019/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e BRASILMAX UNIFORMIZAÇÃO E PROTEÇÃO LTDA.

Objeto: O presente extrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de tecidos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data: 27/06/2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do contrato Nº 020/2023

Processo Administrativo Nº 8.978/2022

Pregão Presencial 076/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e VERITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

Objeto: O presente extrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data: 27/06/2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do contrato Nº 022/2024

Processo Administrativo Nº 12.181/2023

Pregão Presencial 062/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e DESPACHANTE H D HIPER LTDA ME.

Objeto: O presente extrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes à frota municipal, para atender às necessidades da Secretarias Municipais De Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data: 27/06/2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do contrato Nº 017/2023

Processo Administrativo Nº 8.978/2022

Pregão Presencial 076/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e H.E. SILVERO FERREIRA ME.

Objeto: O presente extrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data: 27/06/2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

Decreto**DECRETO Nº. 10.274/25**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.680.152,00 (Um milhão e seiscentos e oitenta mil e cento e cinquenta e dois reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.680.152,00 (Um milhão e seiscentos e oitenta mil e cento e cinquenta e dois reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0500 – Secretaria Municipal de Administração

0501 – Secretaria Municipal de Administração

0501.04.122.001.2.006 – Gestão da Secretaria de Administração

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

293.152,00

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.20.661.046.1.030 – Construção Mercado Municipal

449051-	Obras e Instalações	37.000,00
---------	---------------------	-----------

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
---------	---	------------

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**

2001.12.365.002.2.244 – Manutenção da Educação Infantil

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
---------	---	--------------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**1.680.152,00**

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente descritas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

0701.20.661.046.1.030 – Construção Mercado Municipal

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
---------	--	-----------

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
---------	-----------------------------------	------------

1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
319013-	Obrigações Patronais	150.000,00

1800 – Secretaria Municipal de Finanças**1801 – Secretaria Municipal de Finanças**

1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária

339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	193.152,00
339197-	Aporte Para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**

2001.12.365.002.2.244 – Manutenção da Educação Infantil

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	399.999,00
319013-	Obrigações Patronais	600.001,00

TOTAL DE ANULAÇÕES**1.680.152,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 27 de Junho de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.270, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital 01/2022.
O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas as nomeações para provimento de Cargo Público, suscitadas pelo **Decreto nº 10.202**, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4685 de 19 de maio de 2025, dos candidatos abaixo descritos; por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
850701	EDVONALDO RODRIGUES PEREIRA	220,05	107
846540	VICTÓRIA NOBICA MARQUES DO NASCIMENTO	220,00	110
828373	MATHEUS DAMICO SOTOLANI	220,00	111
836531	ROSIMARA ALVES BATISTA MADRUGA	220,00	112
855748	BRUNA MARIA DE SOUZA	219,10	114
855056	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	218,85	115
853471	THAYNARA PEREIRA DA SILVA ISIDORO	218,45	117
850709	LIDIANE CRISTINA LOPES GARCIA DE SOUZA	218,00	118

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 27 de junho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.272, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros permanentes e de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para composição do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP-PP), bem como da escolha do respectivo presidente e suplente do referido Conselho, nos termos do preceituado pela Lei Municipal nº. 4.420, de 13 de dezembro de 2019 regulamentada pelo Decreto nº. 9.109, de 17 de fevereiro de 2.022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta Porã – MS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para efeito de cumprimento do disposto pelo art. 9º da Lei Municipal nº 4.420, de 13 de dezembro de 2019, os seguintes membros permanentes e respectivos suplentes para comporem o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP-PP):

Secretaria	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	Paula Alexsandra Consalter Campos	Grazielle Ferreira Gozzi
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário	Fabício da Costa Cervieri	Carlos Nóbrega de Freitas
Secretaria Municipal de Administração	Wesley Jose Tolentino de Souza	Luciana Veronica Agostini
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Joanilson Zeferino dos Santos	Diogo Victor Bello

Art. 2º. Ficam nomeados, para efeito de cumprimento do disposto pelo art. 9º da Lei Municipal nº 4.420, de 13 de dezembro de 2019, o seguinte membro de livre nomeação e respectivo suplente, designados pelo Chefe do Poder Executivo para comporem o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP-PP):

Secretaria	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado	Raquel Caroline Lageano Quintino	João Evanio Borba Caetano

Art. 3º. Nos termos do art. 9º, §1º, da Lei Municipal nº 4.420, de 13 de dezembro de 2019, dentre os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP-PP), fica igualmente nomeado, no âmbito do referido órgão, o Presidente, bem como seu substituto, que deverá atuar em caso de ausência ou impedimentos do Presidente:

Presidente	Substituto
Paula Aleksandra Consalter Campos	Fabício da Costa Cervieri

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 27 de junho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.271, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, para o biênio 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, para o período de 24 de junho de 2024 até 23 de junho de 2025, os seguintes membros:

I - Segmento do Fórum dos Usuários do SUS:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Edgar Fernando do Nascimento Batista	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano	João Batista Silva de Brito	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano
Elsó Mendes Mareco	Igreja Evangélica Adoradores do REI	Marlinda R. Arevalo	Igreja Evangélica Adoradores do REI
Vanessa dos Santos Costa Marques	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã	Carla Aparecida de Carvalho Bueno	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã
Fabio Rolon	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).	Rosemary Aparecida Soares Batista	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).
Maria Cândida Rodrigues	(A.C.S- Associação Comunidade Solidária).	Maria Cristina da Silva Alvares	(A.C.S-Associação Comunidade Solidária).
Regina Alexandra Godoy Gimenes	Associação Estenda Sua Mão Adorador	Leonel Araújo	Associação Estenda Sua Mão Adorador
Mariza Rodrigues. dos Santos Holsback	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais	Paulo César Silva Viana	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais
Ana Celia Brizuela	(ADF) Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos de Ponta Porã	Nívea Maria Queiroz de Pinho	Movimento Nacional das Cidades PositHIVas

II - Seguimento do Fórum Municipal Permanente dos Trabalhadores em Saúde de Ponta Porã:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Dionatan C. do Carmo APPAACSE	APPAACSE- Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.	Anália Alves Marques	CRESSMS-Conselho Regional de Serviço Social/ MS
Estelita Aparecida Ajala	SINTSS/MS- Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS.	Rudimar da Silva Goulart Indicação	SIEMS- <i>Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem de Mato Grosso do Sul</i>
Jonas Josimar Belarmino	SINDIPORÃ-Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.	Eleonor de Jesus Ximenes	CRO-Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.
Lucilene da Silva Rodrigues	APPAACSE -Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias	Maria Vilma Figueiredo Sena	SIEMS-Sindicato dos trabalhadores na área de enfermagem de MS.

III - Segmento dos Prestadores e Gestores:

Titular	Suplente
Daniel Lima Kayatt	Aizar Talavera Junior
Marcia Maria Gonçalves Mora	Giuliana Pissini Brizuela
Aline Rodrigues Benites	Marciana Ferreira Ornelas
Rosiane Amancio dos Santos	Mariane Silvestre Quinhones

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município Ponta Porã, MS, para o período de 25 de junho de 2025 até 24 de junho de 2027, os seguintes membros:

- I. **Presidente:** Estelita Aparecida Ajala.
- II. **Vice Presidente:** Vanessa dos Santos Costa Marques
- III. **1º Secretária:** Aline Rodrigues Benites
- IV. **2º Secretário:** Elso Mendes Mareco.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025.

Ponta Porã, MS, 27 de junho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10.256, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispoe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto da Lei n. 4.239, de 05 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Ponta Porã, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Diogo Victor Bello

II – Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social:

Titular: Maria Aparecida Scalon

III – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário:

Titular: Natalen Dariane da Silva Dorneles

IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Lara Maria de Oliveira Veja

V – Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Luciana Andrea Amaral Chaves de Lima

VI – Representante da Entidade representativa dos mutuários:

Titular: Paulo Roberto Carvalho Garcete

VII – Representante de Entidade da área profissional:

Titular:

VIII – Representante de ONG:

Titular:

IX – Representante da área empresarial:

Titular: Helton Carlos Matos da Silva

X – Representante da Associação de Moradores do Município de Ponta Porã:

Titular: Paulo Roberto Carvalho Garcete

XI – Representante de Entidade da área dos movimentos populares:

Titular: Ester Cristaldo Paná Vieira

XII – Representante da Defesa Civil:

Titular: Nelson Ibanhas Aguero

XIII – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Vereador Leandro Bitencourt

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 17 de junho de 2025.

PATRICK CARVALHO DERZI
Prefeito Municipal Em Exercício

DECRETO Nº 10.183, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto n. 9.877, de 04 de julho de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDECON, do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto n. 9.877, de 04 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“1 – [...]

2 – Titular: João Evânio Caetano Borba

Suplente: Wesley José Tolentino de Souza

3 – Titular: Marta Pereira da Silva

Suplente: Ernestina Maria de Lima

4 – Titular: Raquel Caroline Quintino

Suplente: João Manoel Brás

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 30 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA nº 86 DE 26 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFESSORA Me. ELIANA APARECIDA ARAÚJO FERNANDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VERA LUCIA ANTUNES PINTO** Professora concursada 40 h/a, lotada na **E.M Prof.ª Dora Landolfi** para **Professora readaptada auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes**, por **365** dias a partir de 16/06/2025 a 15/06/2026 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 26 de junho de 2025.

Profª Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Previporã**PORTARIA N.º 035/25/PER.MÉD****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 11 de Junho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ANGELO TADEU PEREIRA	OBRAS E URBANIS,O	LIC. MEDICA 05 DIAS	09/06/25 A 13/06/25
2.	CELIA OJEDA AQUINO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	09/06/25 A 13/06/25
3.	CILEIDE MERQUINDES CEDRO RASTELLI	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	05/06/25 A 04/07/25
4.	ELIANE VILHAR CENTURIAO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	05/06/25 A 08/06/25
5.	ERIKA TAVARES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 03 DIAS	04/06/25 A 06/06/25
6.	ERIKA TAVARES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	10/06/25 A 19/06/25
7.	FLAVIA MENDONCA FAGUNDES	EDUCAÇÃO	LIC MEDICA 05 DIAS	10/06/25 A 14/06/25
8.	JANDREIA IRENE GOTZ VIEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	06/06/25 A 15/06/25
9.	JOSEANE PEREIRA VALENCIO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	09/06/25 A 13/06/25
10.	LOURDES GONÇALVES ANTUNES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 31 DIAS	07/06/25 A 07/07/25
11.	MARIA MICAL FERREIRA VIDAL	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 31 DIAS	07/06/25 A 07/07/25
12.	SIMONE TATIELE CARVALHO SILVA	SAUDE	LIC. MEDICA 04 DIAS	03/06/25 A 06/06/25
13.	ZANONI OLIVEIRA DE ARRUDA	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	24/05/25 A 06/06/25

Ponta Porã, 12 de Junho de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 036/25/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 13 de Junho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
14.	CICERO ALEXANDRE ROCHA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	09/06/25 A 23/06/25
15.	GABRIELA VERÃO DE ALMEIDA FARIAS JACQUES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 04 DIAS	10/06/25 A 13/06/25
16.	JAQUELINE DE OLIVEIRA	SAUDE	LIC. MEDICA 07 DIAS	08/06/25 A 14/06/25
17.	JESSICA AMARAL DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	09/06/25 A 23/06/25
18.	LENIR APARECIDA FRAÇÃO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	06/06/25 A 10/06/25
19.	MARLUCI GASPAR DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	11/06/25 A 17/06/25
20.	VANIA FERNANDES GONÇALVES CAMARGO	SAUDE	AUX. DOENÇA 90 DIAS	09/06/25 A 06/09/25

Ponta Porã, 13 de Junho de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 037/25/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 16 de Junho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
21.	ALICE PEREIRA MARQUES GONÇAVES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	11/06/25 A 17/06/25
22.	ALLINE OLIVIA FLORES GONZALEZ ALEM	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	10/06/25 A 19/06/25
23.	CASSILA BRITO DOS SANTOS SOARES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	09/06/25 A 13/06/25
24.	DIVANIR TERESINHA VICENTE DE SOUZA	SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	18/05/25 A 16/07/25
25.	GLORIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	09/06/25 A 18/06/25
26.	ISABEL VIEIRA LOPES	SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	09/06/25 A 07/08/25
27.	JERONIMO CARISSIMO	ADMINISTRAÇÃO	AUX. DOENÇA 109 DIAS	14/05/25 A 30/08/25
28.	LEANDRO LIMA AMARO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	06/06/25 A 05/07/25
29.	MYKAEY ALEIXO VELDEZ	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	12/06/25 A 21/06/25
30.	ROBERTO FLORES	SAUDE	LIC. MEDICA 15 DIAS	12/06/25 A 26/06/25
31.	SUZANE RODRIGUES PAVÃO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	09/06/25 A 13/06/25

Ponta Porã, 17 de Junho de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 243/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande-MS, do vereador **José Menino Moreira Junior**, matrícula 2426, CPF n.º 029.306.151-33, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 035/2025 referente ao dia 30 de junho de 2025, perfazendo um total de 1/2(meia diária) no valor Total de R\$ 592,54(Quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para a pré-seleção das unidades habitacionais do empreendimento Edith Elfrida Winkler as 13:30 hrs do dia 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 30 de junho de 2025.

Ponta Porã, 27 de junho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367